

nador Financeiro e Contábil da CEASA/PA, e RODNILSON DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR – Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/PA. Formalmente convocados, estiveram presentes, ainda, os senhores CARLOS JEHA KAYATH – Conselheiro Titular e CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO Conselheiro Titular. Fica justificada a ausência do Sr. Conselheiro RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR em razão de viagem institucional conforme PORTARIA nº 474/2024-CCG, de 07 de março de 2024 publicada no Diário Oficial nº 35.738 de 08 de março de 2024 (página 06). Aberta a sessão pelo Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA convidou a mim MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA, Assessora Jurídica desta CEASA, para secretariar a presente, passando logo após, a dar início aos trabalhos.

DA ORDEM DO DIA

A pauta principal trata da análise e aprovação do balanço e demonstrativo contábeis da CEASA/PA, referente ao exercício financeiro de 2023 conforme dispõe o artigo 64 do Estatuto Social da CEASA/PA. Usando a palavra, o Presidente RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR submete a análise dos seguintes documentos ao Conselho: Balancete analítico, Balanço sintético, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do exercício, Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, Demonstração do resultado do exercício, Extratos das contas, Notas explicativas financeiras e contábeis e o Balanço patrimonial. O Sr. Paulo Pinto detalha o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis.

O Conselho Fiscal recomenda a contratação de auditoria independente para examinar as contas da Empresa.

Como deliberação, após a apresentação do Balanço Patrimonial, bem como os demonstrativos contábeis da CEASA/PA, exercício 2023, que foram aprovados por unanimidade.

O Presidente agradece a presença de todos, dá-se por encerrada a reunião com a leitura e assinatura da Ata, composta de 3 (três) folhas em três vias, no sentido de produção de seus efeitos legais.

Por fim, considerando não haver mais pautas a discutir, deu-se por encerrada a reunião às 12h.

Belém, 14 de Março de 2024.

CONSELHEIROS:

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Presidente - CEASA/PA

RODNILSON DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro - CEASA/PA

CARLOS JEHA KAYATH
CONSELHEIRO

CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO
CONSELHEIRO

MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA
ASSESSORA JURÍDICA - CEASA/PA

PAULO ANDRÉ VALENTE PINTO
COORDENADOR FINANCEIRO E CONTÁBIL - CEASA/PA

Protocolo: 1065289

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO PARÁ S.A. – CEASA/PA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A – CEASA/PA E REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024.

Em 15 de março de 2024 às 14h, na sala da Diretoria da Presidência do prédio sede das Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA, Sociedade de Economia Mista, Órgão da Administração Indireta do Estado, inscrita no NIRE sob o nº 1530000623-6 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o nº 04.819.728/0001-09, situada na Alameda CEASA, KM-04, S/N, Bairro Curió, CEP 66.915-030, Belém – Pará, reuniram-se os senhores: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR – Diretor Presidente da CEASA, MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA- Assessora jurídica da CEASA/PA, PAULO ANDRÉ VALENTE PINTO- Coordenador Financeiro e Contábil da CEASA/PA, e RODNILSON DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR – Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/PA. Formalmente convocados, estiveram presentes, ainda, os senhores JARDEL RODRIGUES DA SILVA- Conselheiro, LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA- Conselheiro, ROSSIÉLI SOARES DA SILVA – Conselheiro. Aberta a sessão pelo Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA convidou a mim MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA, Assessora Jurídica desta CEASA, para secretariar a presente, passando logo após, a dar início aos trabalhos.

DA ORDEM DO DIA

A pauta principal trata da análise e aprovação do balanço e demonstrativo contábeis da CEASA/PA, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme dispõe o artigo 47 do Estatuto social da CEASA/PA. Usando a palavra, o Presidente RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR submete a análise dos seguintes documentos ao Conselho: Balancete analítico, Balanço sintético, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do exercício, Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, Demonstração do resultado do exercício, Extratos das contas, Notas explicativas financeiras e contábeis e o Balanço patrimonial. O Sr. Paulo Pinto detalha o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis.

Como deliberação, após a apresentação do Balanço Patrimonial, bem como os demonstrativos contábeis da CEASA/PA, exercício 2023, que foram aprovados por unanimidade.

O Presidente agradece a presença de todos, dá-se por encerrada a reunião com a leitura e assinatura da Ata, composta de 3 (três) folhas em três vias, no sentido de produção de seus efeitos legais.

Por fim, considerando não haver mais pautas a discutir, deu-se por encerrada a reunião às 15 h.

Belém, 15 de março de 2024.

CONSELHEIROS:

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Presidente - CEASA/PA

RODNILSON DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro - CEASA/PA

JARDEL RODRIGUES DA SILVA
Titular

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Titular

ROSSIÉLI SOARES DA SILVA
Titular

MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA
ASSESSORA JURÍDICA - CEASA/PA

PAULO ANDRÉ VALENTE PINTO
COORDENADOR FINANCEIRO E CONTÁBIL - CEASA/PA

Protocolo: 1065295

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 095/2024. De 22 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 3.792, de 22 de março de 2024.

BENEFICIÁRIO: LEONARDO FAGUNDES DOS SANTOS – CARGO: GERENTE REGIONAL – GGM

MATRÍCULA: 55587778

ORIGEM: BELÉM/PA.

DESTINO: BREVES – MARAJÓ/PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL TEMÁTICO REGIÃO MARAJÓ – PARÁ 50.

Data/Período: De 23 a 26 de abril de 2024.

CONCEDO:

DIÁRIA: 3 e 1/2 (Três diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.080,94 (mil e oitenta reais e noventa e quatro centavos)

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1065340

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 097/2024 – SUPRIMENTO DE FUNDO. DE 22 de abril de 2024.

Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/432930. RESOLVE: I – Conceder Suprimento

BENEFICIÁRIO: LEONARDO FAGUNDES DOS SANTOS – CARGO: GERENTE REGIONAL – GGM

MATRÍCULA: 55587778

OBJETIVO: Aquisição de passagens fluviais, Belém – Breves/Breves – Belém, no valor de R\$ 260 (Duzentos e sessenta reais), IDA E VOLTA.

Projeto Atividade: 83338

Fonte: 01.500.0000.01

Natureza de Despesa: 339033

Ação Detalhada: 294209

PI: 4110008338C

VALOR TOTAL: R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais)

Prazo para Aplicação (em dias): 30 (trinta)

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45 (quarenta e cinco)

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Protocolo: 1065346

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 095/2024. De 22 de abril de 2024.

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 087/2024, publicada no DOE nº 35.784, sob o Protocolo nº 1062299, em 16 de abril de 2024.

Art. 2º Esta PORTARIA será revogada expressamente no ato dessa publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, em 27 de março de 2024.

CASSIO ALVES PERREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1065371